

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/04/2014
Página(1): 39



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 122/2014 - DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.032/2014 (Protocolo n.º 4.549),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 03/04/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 02 a 11 de abril de 2014, do servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário - Área de Serviços Gerais - Segurança Judiciária, matrícula 30024513, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral